



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ – 17.947.581/0001-76

LEI Nº 5.176 / 2016

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA – Lei Orçamentária nº 5.100, de 25 de novembro de 2015.”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de R\$ 96.735,43 (noventa e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos).

02 - EXECUTIVO

01 - GABINETE DO PREFEITO

01 – ADMINISTRATIVO

04.122.0001.2.002 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

3190.11.00 35 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 3.766,26

100 Recursos Ordinários

3190.94.00 39 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

R\$ 5.236,81

100 Recursos Ordinários

R\$ 9.003,07

Total

02.01.01.04.122.0001.2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria

3390.39.00 49 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 10.931,41

100 Recursos Ordinários

R\$ 10.931,41

Total

02 - EXECUTIVO

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0001.2.020 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

3190.11.00 130 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 2.894,42

100 Recursos Ordinários

3190.94.00 134 – Indenizações e Restituições

R\$ 73.906,53

100 Recursos Ordinários

R\$ 76.800,95

Total

R\$ 96.735,43

Total Geral

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ – 17.947.581/0001-76

02 - EXECUTIVO

01 - GABINETE DO PREFEITO

01 – ADMINISTRATIVO

02.062.0000.0.002 – PRECATÓRIOS - ART. 100 CF

3191.91.00 26 – Sentenças Judiciais

R\$ 2.957,00

100 Recursos Ordinários

3390.91.00 27 – Sentenças Judiciais

R\$ 1.000,00

100 Recursos Ordinários

Total

R\$ 3.957,00

02.01.01.04.122.0001.2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria

3350.41.00 42 – Contribuições

R\$ 42.930,00

100 Recursos Ordinários

3390.14.00 44 – Diárias – Pessoal Civil

R\$ 3.934,21

100 Recursos Ordinários

3390.30.00 45 – Material de Consumo

R\$ 2.000,00

100 Recursos Ordinários

Total

R\$ 48.864,21

02.01.01.04.122.0001.2.320 – Homenagens e Premiações

3390.30.00 62 – Material de Consumo

R\$ 6.914,22

100 Recursos Ordinários

3390.36.00 63 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

R\$ 1.000,00

100 Recursos Ordinários

3390.39.00 64 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 4.000,00

100 Recursos Ordinários

4490.52.00 65 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 4.000,00

100 Recursos Ordinários

Total

R\$ 15.914,22

02 - EXECUTIVO

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0001.2.021 – Manutenção das Atividades da Secretaria

3390.14.00 138 – Diárias – Pessoal Civil

R\$ 2.000,00

100 Recursos Ordinários

3390.34.00 141 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

R\$ 2.000,00

100 Recursos Ordinários

Total

R\$ 4.000,00

02.03.04.122.0009.1.016 – Construção e Reforma de Galpões para Oficinas no Almoxarifado

3390.30.00 169 – Material de Consumo

R\$ 500,00

100 Recursos Ordinários

3390.34.00 170 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

R\$ 500,00

100 Recursos Ordinários

3390.36.00 171 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

R\$ 500,00

100 Recursos Ordinários

3390.39.00 172 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ – 17.947.581/0001-76

100 Recursos Ordinários	R\$ 500,00
4490.51.00 173 – Obras e Instalações	R\$ 500,00
100 Recursos Ordinários	
4490.52.00 174 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00
100 Recursos Ordinários	

Total R\$ 3.000,00

02.03.04.122.0010.0.012 – Manutenção do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	
3390.39.00 211 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
100 Recursos Ordinários	

Total R\$ 500,00

02.03.04.122.0010.0.013 – Manutenção do Convênio com o Ministério do Trabalho	
3390.39.00 213 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
100 Recursos Ordinários	

Total R\$ 500,00

02.03.04.123.0004.1.188 – Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - BNDES PMAT	
4490.39.00 219 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
100 Recursos Ordinários	

Total R\$ 20.000,00

Total Geral R\$ 96.735,43

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei, poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2016.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 13 de Abril de 2016.


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé